CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Hugo Carneiro N° 567 - Bairro Bosque.
GABINETE DO VERADOR JOÃO PAULO - PODEMOS

INDICAÇÃO 3343/ 2025

Indica: Ações a serem realizadas na "Praça Maria José da Silva" no Conjunto Oscar Passos no Bairro São Francisco.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, a qual requeiro que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto às Secretarias competentes providencie a execução das demandas relacionadas abaixo a fim de atender as necessidades dos moradores do Conjunto Oscar Passos no Bairro São Francisco e usuários da Praça Maria José da Silva.

Justificativa:

A Praça Maria José da Silva, é utilizada há tempos por moradores do Conjunto Oscar Passos e bairros adjacentes. Sabemos da relevância desses pontos de laser nos bairros e o quanto são fundamentais para as comunidades. Por isso durante vistoria realizada in loco no dia 04 de junho do corrente, foram observadas algumas fragilidades no espaço de laser:

Situação Atual:

✓ Abandono total: Mato alto, entulho acumulado e iluminação pública ineficiente
✓ Quadra esportiva inutilizável: Solo irregular, grama ausente, trave enferrujada e torta.
✓ Risco de morte: Painel de energia sem tampa e com fios expostos (perigo de eletrocussão).

Impactos Diretos na Comunidade:

→ Riscos à saúde: Proliferação de mosquitos (dengue, zika) e pragas devido a lixo e mato.
→ Insegurança: Área escura e degradada atrai usuários de drogas e criminosos.
→ Violação de direitos: Descumprimento do art. 225 da Constituição Federal (meio ambiente equilibrado).

Solicitações imediatas:

1. Mutirão emergencial: Roço, capina e remoção de todo entulho/lixo.
2. Reparos na quadra: Nivelamento do solo, reposição de grama e troca da trave.
3. Iluminação pública: Reparo ou substituição das lâmpadas queimadas.
4. Painel elétrico: Vedação urgente dos fios expostos (evitar acidentes fatais).
5. Manutenção periódica: Plano de ações contínuas para evitar novo abandono.

E-MAIL: joaopaulo.gabinetevereador@gmail.com
Instagram: @joaopaulosilvarb

Além do dever constitucional do poder público, a omissão gera responsabilidade civil por acidentes (Lei nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade) e desgaste político através da contradição com o discurso de gestão presente em todos os bairros.

É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco,



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Hugo Carneiro N° 567 - Bairro Bosque.
GABINETE DO VERADOR JOÃO PAULO - PODEMOS



E-MAIL: joaopaulo.gabinetevereador@gmail.com
Instagram: @joaopaulosilvarb

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Hugo Carneiro N° 567 - Bairro Bosque.
GABINETE DO VERADOR JOÃO PAULO - PODEMOS

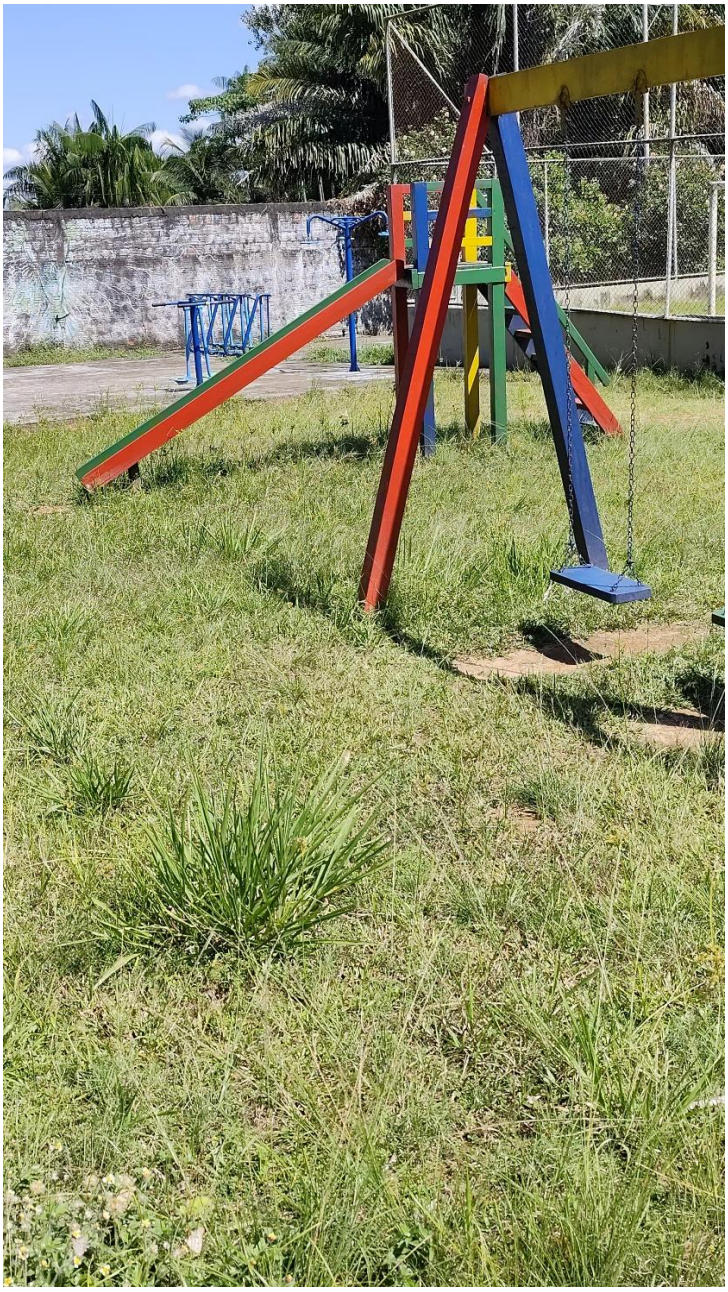

E-MAIL: joaopaulo.gabinetevereador@gmail.com
Instagram: @joaopaulosilvarb

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Hugo Carneiro N° 567 - Bairro Bosque.
GABINETE DO VERADOR JOÃO PAULO - PODEMOS



E-MAIL: joaopaulo.gabinetevereador@gmail.com
Instagram: @joaopaulosilvarb

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Hugo Carneiro N° 567 - Bairro Bosque.
GABINETE DO VERADOR JOÃO PAULO - PODEMOS





Buraco profundo no campo

E-MAIL: joaopaulo.gabinetevereador@gmail.com
Instagram: @joaopaulosilvarb

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Hugo Carneiro N° 567 - Bairro Bosque.
GABINETE DO VERADOR JOÃO PAULO - PODEMOS



E-MAIL: joaopaulo.gabinetevereador@gmail.com
Instagram: @joaopaulosilvarb